



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 441/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº1069/2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora, **LUCIELI KICH BIAZEBETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.108.281-4/PR e CPF nº 031.786.719-94, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 203/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3569
De 29/05/13
Resp. Flora

FRB/RH